

**EDITAL Nº 01/2022****PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE  
DOCENTE PERMANENTE**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em conformidade com os termos do capítulo XIX, da Resolução Nº. 17/2016, de 16 de maio de 2016, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de 5 (cinco) Docentes Permanentes pertencentes ao quadro da FURB e/ou de Instituição de Ensino Superior e/ou de Pesquisa Externa, com titulação de doutorado em áreas de ciências tecnológicas, exatas, naturais e agrárias ou outros cursos em áreas afins, para atuarem na área de concentração Tecnologia e Gestão Ambiental, nas seguintes temáticas:

Vagas	Docente	Temática
5	Permanente	Tecnologias e Gestão de Resíduos Gestão de Ambientes Naturais e Construídos

**A – Requisitos mínimos para o credenciamento:**

- Os requisitos mínimos para o credenciamento consistem na apresentação de três publicações científicas, em periódicos com estratos superiores da CAPES nos anos de 2019 a 2022, podendo ser:
- Artigos em periódicos indexados (estratos A1-B1);
- Capítulos em livros ou livros (com conselho editorial);
- Artigos já aceitos para publicação em periódicos indexados pelo Qualis CAPES (com comprovação).

**B – Documentos necessários para a inscrição:**

Os (as) candidatos (as) devem enviar cópia digitalizada para a Secretaria do PPGEA ([ppgea@furb.br](mailto:ppgea@furb.br)) dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de Inscrição
- 2) Currículo Lattes completo dos últimos 5 (cinco) anos (a comprovação deverá estar disponível caso seja solicitada);
- 3) Memorial Acadêmico
- 4) Projeto de pesquisa com o plano de trabalho no PPGEA para os próximos cinco anos (2023 a 2027), **contendo:**

- a) Referencial Teórico
- b) Objetivo Geral, objetivos específicos
- c) Metas
- d) Material e Métodos
- e) Aderência do projeto à temática escolhida
- f) Plano de captação de recursos
- g) Cronograma
- h) Referências

O projeto de pesquisa deve ser de, no máximo 5 páginas, escrito em fonte Times New Roman, espaçamento entre linhas de 1,5 e impresso em folha A4.

**C – Critérios de avaliação:**

Uma *Comissão de Credenciamento*, integrada por três docentes permanentes, designada pelo colegiado do PPGEA, acompanhará e avaliará as(os) candidatas(os), considerando os seguintes critérios de avaliação:

- 1) Currículo Lattes, observando-se, em primeiro plano, a convergência da atuação e produção intelectual com a área de concentração, e, em segundo, a frequência e o volume da produção – em conformidade com o que prescreve a Resolução nº. 17/2016, art. 70, § 2º, Inciso II (40%);
- 2) Plano de trabalho submetido pela/o candidata/o – com o que se buscará atender aos termos da Resolução nº. 17/2016, art. 70, § 2º, Inciso II (30%);
- 3) Entrevista a ser realizada em 13 de dezembro de 2022 via plataforma Teams a partir das 13:30 horas - (30%).

**Período e local de inscrições:** De 30 de novembro ao dia 9 de dezembro de 2022, via e-mail (ppgea@furb.br).

**Entrevista com os candidatos:** Dia 13 de dezembro de 2022.

**Divulgação do resultado:** a data de divulgação do resultado será informada por e-mail e na página do PPGEA até o dia 20 de dezembro de 2022.

**Informações:** e-mail: ppgea@furb.br

Blumenau, 23 de novembro de 2022.